



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 35/2015 – FLS. 1 de 07

ATA nº 35/2015

1. Aos **dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze**, com início às oito horas e
2. trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci Gigante**, Vice-
5. Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Álvaro Luiz Moreira**
6. **Hypólito**, Pró-Reitor de Graduação; **Professora Denise Marcos Bussolleti**, Pró-Reitora de
7. Extensão e Cultura; **Professora Maria Cecília Loreia Leite**, representando o Pró-Reitor de
8. Pesquisa e Pós-Graduação **Professor Gelson Perin**, representante da Área de Ciências Exatas
9. e Tecnologia; **Professor Rogério Costa Würdig**, representante da Área de Ciências
10. Humanas; **Professora Gicele Costa Mintem**, suplente da representante da Área de Ciências
11. da Saúde e Biológicas; **Professor Guilherme Carvalho da Rosa**, representante da Área de
12. Letras e Artes **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral**, representante do Conselho
13. Universitário; **Acadêmico Maurício Pelegrini**, suplente do representante discente e
14. **Acadêmico Afonso Reginatto**, representante discente. Não compareceu o conselheiro
15. **Professor Cesar Valmor Rombaldi**, representante da Área de Ciências Agrárias. Constatada
16. a existência de quorum legal, a senhora presidente iniciou a reunião solicitando a inclusão na
17. pauta de mais cinco processos. Agradeceu a presença da Psicóloga Ana Catarina Rilling da
18. Nova Cruz. Dando sequência à reunião, a senhora presidente passou para a análise do **Item**
19. **01: PROCESSO Nº 23110.007933/2015-71 - PRAE - Solicitação de Revogação da Resolução**
20. **COCEPE nº 04/2015**. A senhora presidente explicou o assunto, como estava sendo feito o
21. atendimento do auxílio moradia. O conselheiro Maurício Pelegrini se manifestou em nome dos
22. alunos, solicitando que a Resolução não fosse revogada, ou que fosse criada nova Resolução
23. garantindo o pagamento de casas para alunos ingressantes que não possuem condições de se
24. instalar na cidade. A Psicóloga Ana Catarina Cruz explicou que garantiriam que estes alunos
25. novos poderiam ficar instalados de alguma forma na Casa do Estudante até que, no mês de
26. março, saísse o benefício permanente. Nenhum aluno ficaria sem assistência. A senhora
27. presidente sugeriu que fosse encaminhado um esboço de nova Resolução para a PRAE, para
28. que na próxima reunião o COCEPE analisasse. Sugeriu ainda acrescentar um Artigo que
29. tratasse especificamente do assunto após revogar a atual Resolução. Aprovada a sugestão,
30. agradeceu a presença da Psicóloga, que se colocou a disposição para auxiliar. A seguir,
31. solicitou que analisassem o **Item 03: PROCESSO Nº 23110.008225/2013-95 –**
32. **SOLICITAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 21 DA LEI 12.772/2012 NO**
33. **ÂMBITO DA UFPEL (REFERENTE A ASSESSORAMENTO EVENTUAL DE**
34. **DOCENTES À EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS)**. Após esclarecimentos por parte da
35. senhora presidente, a Resolução foi aprovada com as alterações sugeridas por parte dos
36. conselheiros. **Item 04: RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS**
37. **DOCENTES - CAVD**. Foram sugeridos os nomes do Professor Francisco Del Pino,
38. representando a CPPD; Professores Odir Antonio Dellagostin, William Silva Barros, Simone
39. Portella T. de Mello, Vanda Maria da Rosa Jardim e Althen Teixeira Filho, como
40. representantes dos Diretores; Professores Luciano Volcan Agostini, Álvaro Luiz Moreira
41. Hypólito, Denise Petrucci Gigante (presidente), Guilherme da Rosa e o Acadêmico Afonso
42. Reginatto como representantes do COCEPE. Colocado em regime de votação os nomes foram
43. aprovados pelos conselheiros.
- 44.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 35/2015 – FLS. 2 de 07

45.

46. **Item 05: COMISSÃO DE CONCURSOS.** A senhora presidente relatou que no Processo nº
47. 23110.008239/2015-71 do CIM - Contratação de Professor Substituto - Área: Sistemas de
48. Informação/CIM (Afastamento Pós-Graduação Prof. João Carlos de Oliveira Koglin), havia
49. sido aprovada pela Unidade a exigência de Graduação em Ciências Exatas e esta área não
50. existe. O COCEPE solicitou retificação do Edital, o que foi aceito pela Unidade, para ampliar
51. o concurso. A seguir sugeriu que fosse criada uma Comissão Especial do COCEPE, para
52. analisar os pedidos de concursos, para que estes chegassem às reuniões com mais detalhes e
53. uma análise prévia, para que os conselheiros se sentissem mais seguros para aprovar as
54. solicitações. Foram sugeridos os nomes do Professor Rogério Würdig, Professora Helenara
55. Faccin, Professora Gicele Minten e a servidora Paula Wieth. Colocada em regime de votação,
56. a sugestão foi aprovada pelos conselheiros. **Item 06: PROCESSOS RELATADOS PELA**
57. **COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Processo nº**
58. **23110.004223/2015-99** - Recurso para reavaliação do indeferimento de Revalidação de Título
59. – Proc.nº 23110.002226/2014-15. O COCEPE analisou o parecer exarado pela comissão de
60. avaliação deste processo de reconhecimento de título e deliberou encaminhá-lo à Pró-Reitoria
61. de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, para que seja feito contato com o coordenador do
62. Programa de Pós-Graduação. Essa decisão fundamenta-se por alguns recursos encaminhados
63. ao CNE, instância máxima para tal, na qual foram deferidos pela ausência de análise de
64. mérito. Um destes recursos, cujo parecer está em anexo, tem a seguinte conclusão do relator
65. "Diante do exposto, somos pelo reenvio da questão à (...), para que proceda as verificações
66. exigíveis, analisando, finalmente, caso a caso, por meio de banca examinadora, as dissertações
67. das requerentes e, por exame do mérito acadêmico-científico, possa exarar decisões relativas
68. aos reconhecimentos dos títulos obtidos no mestrado em (...)" Assim, fica clara a necessidade
69. de avaliação do mérito acadêmico-científico das teses ou dissertações para embasar decisões
70. de indeferimento da banca examinadora. Questões outras, como o número de crédito cursados,
71. a equivalência das disciplinas, a média/conceito para aprovação, o nome do curso, entre
72. outros, não devem ser definidores na decisão sobre o indeferimento do pedido de
73. reconhecimento do título. Com base no exposto, o COCEPE solicita nova avaliação por parte
74. da banca examinadora que considere o mérito acadêmico-científico da dissertação e que, com
75. base neste mérito, emita parecer substantiado para recomendar ou não o reconhecimento deste
76. título. **Processo nº 23110.005072/2015-96 de Nacha Henrique Cunha teles** - Revalidação do
77. Título de Mestrado. O COCEPE analisou o parecer exarado pela comissão de avaliação deste
78. processo de reconhecimento de título e deliberou encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Pesquisa e
79. Pós-Graduação – PRPPG, para que seja feito contato com o coordenador do Programa de Pós-
80. Graduação. Essa decisão fundamenta-se por alguns recursos encaminhados ao CNE, instância
81. máxima para tal, na qual foram deferidos pela ausência de análise de mérito. Um destes
82. recursos, cujo parecer está em anexo, tem a seguinte conclusão do relator "Diante do exposto,
83. somos pelo reenvio da questão à (...), para que proceda as verificações exigíveis, analisando,
84. finalmente, caso a caso, por meio de banca examinadora, as dissertações das requerentes e, por
85. exame do mérito acadêmico-científico, possa exarar decisões relativas aos reconhecimentos
86. dos títulos obtidos no mestrado em (...)" Assim, fica clara a necessidade de avaliação do
87. mérito acadêmico-científico das teses ou dissertações para embasar decisões de indeferimento
88. da banca examinadora. Questões outras, como o número de crédito cursados, a equivalência
89. das disciplinas, a média/conceito para aprovação, o nome do curso, entre outros, não devem
90. ser definidores na decisão sobre o indeferimento do pedido de reconhecimento do título. Com
91. base no exposto, o COCEPE solicita nova avaliação por parte da banca examinadora que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 35/2015 – FLS. 3 de 07

92. considere o mérito acadêmico-científico da dissertação e que, com base neste mérito, emita
93. parecer substantiado para recomendar ou não o reconhecimento deste título. **Processo nº**
94. **23110.002543/2015-12 de Clayton Emanuel Rodrigues** - Revalidação do Título de
95. Mestrado. O COCEPE analisou o parecer exarado pela comissão de avaliação deste processo
96. de reconhecimento de título e deliberou encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
97. Graduação – PRPPG, para que seja feito contato com o coordenador do Programa de Pós-
98. Graduação. Essa decisão fundamenta-se por alguns recursos encaminhados ao CNE, instância
99. máxima para tal, na qual foram deferidos pela ausência de análise de mérito. Um destes
100. recursos, cujo parecer está em anexo, tem a seguinte conclusão do relator "Diante do exposto,
101. somos pelo reenvio da questão à (...), para que proceda as verificações exigíveis, analisando,
102. finalmente, caso a caso, por meio de banca examinadora, as dissertações das requerentes e, por
103. exame do mérito acadêmico-científico, possa exarar decisões relativas aos reconhecimentos
104. dos títulos obtidos no mestrado em (...)" Assim, fica clara a necessidade de avaliação do
105. mérito acadêmico-científico das teses ou dissertações para embasar decisões de indeferimento
106. da banca examinadora. Questões outras, como o número de crédito cursados, a equivalência
107. das disciplinas, a média/conceito para aprovação, o nome do curso, entre outros, não devem
108. ser definidores na decisão sobre o indeferimento do pedido de reconhecimento do título. Com
109. base no exposto, o COCEPE solicita nova avaliação por parte da banca examinadora que
110. considere o mérito acadêmico-científico da dissertação e que, com base neste mérito, emita
111. parecer substantiado para recomendar ou não o reconhecimento deste título. **Processo nº**
112. **23110.007439/2015-14 da FaMed** - Efeito da descontinuação do uso de diuréticos de alça em
113. pacientes ambulatoriais com Insuficiência Cardíaca com fração de ejeção reduzida. O
114. COCEPE ratificou parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG que, de acordo
115. com a Resolução que trata de Programa e Projetos, estabelece que o cadastro de cada projeto
116. de pesquisa deve estar vinculado a um grupo, conforme Diretório do CNPq. Cumpre
117. esclarecer que o Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq constitui-se de um inventário que
118. diz respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e
119. técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores
120. de aplicação envolvidos, à produção científica, tecnológica e artística e às parcerias
121. estabelecidas entre os grupos e as instituições, sobretudo com as empresas do setor produtivo.
122. Com isso, é capaz de descrever os limites e o perfil geral da atividade científico-tecnológica
123. no Brasil. Nesse sentido é importante que a UFPel estabeleça os grupos de pesquisa da
124. Instituição e sugere ao docente que, no caso de não ser possível a inserção em um grupo de
125. pesquisa existente, constitua um novo grupo que pode receber o apoio de grupos já
126. consolidados e, assim, fortalecer a pesquisa na UFPel, possibilitando a ampliação de uma área
127. de atuação, a integração com outros grupos ou instituições e a difusão do conhecimento.
128. Maiores informações sobre o Diretório de Grupos de Pesquisa podem ser obtidas na Pró-
129. Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou no próprio sítio do CNPq
130. (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/como-participar>). **Processo nº 23110.008126/2015-75 da**
131. **FAEM**- Eficácia de *Amanita muscaria* (Agaricales, Amanitaceae) sobre *Musca domestica*
132. (Diptera, Muscidae). O COCEPE ratificou parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação
133. – CPPG que, de acordo com a Resolução que trata de Programa e Projetos, estabelece que o
134. cadastro de cada projeto de pesquisa deve estar vinculado a um grupo, conforme Diretório do
135. CNPq. Cumpre esclarecer que o Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq constitui-se de
136. um inventário que diz respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores,
137. estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do
138. conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica, tecnológica e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 35/2015 – FLS. 4 de 07

139. artística e às parcerias estabelecidas entre os grupos e as instituições, sobretudo com as
140. empresas do setor produtivo. Com isso, é capaz de descrever os limites e o perfil geral da
141. atividade científico-tecnológica no Brasil. Nesse sentido é importante que a UFPel estabeleça
142. os grupos de pesquisa da Instituição e sugere ao docente que, no caso de não ser possível a
143. inserção em um grupo de pesquisa existente, constitua um novo grupo que pode receber o
144. apoio de grupos já consolidados e, assim, fortalecer a pesquisa na UFPel, possibilitando a
145. ampliação de uma área de atuação, a integração com outros grupos ou instituições e a difusão
146. do conhecimento. Maiores informações sobre o Diretório de Grupos de Pesquisa podem ser
147. obtidas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou no próprio sítio do CNPq
148. (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/como-participar>). Os demais processos de Projetos de Pesquisa,
149. todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº**
150. **23110.008128/2015-64 do CDTec** - Avaliação do efeito imunomodulador de *Bacillus cereus*
151. var. Toyoi em camundongos vacinados com a glicoproteína D recombinante de Herpesvírus
152. bovino tipo 5. **Processo nº 23110.008401/2015-51 da FV** - Métodos minimamente invasivos
153. para castração de machos bovinos: Impactos sobre o bem estar e produtividade dos animais.
154. **Processo nº 23110.004926/2015-17 da FD** - O novo Código de Processo Civil brasileiro
155. (2015) e as expressões de sua racionalidade jurídica. **Processo nº 23110.007426/2015-37 da**
156. **FaMed** - Prevalência de obesidade geral e abdominal em uma população adulta residente na
157. zona rural do município de Pelotas, RS. **Processo nº 23110.007424/2015-48 da FaMed** -
158. Qualidade de vida em adultos da zona rural de Pelotas-RS: um estudo de base populacional.
159. **Processo nº 23110.007438/2015-61 da FaMed** - Níveis de atividade física e fatores
160. ambientais em adultos moradores de zona rural. **Item 07: CONCURSOS. Processo nº**
161. **23110.008239/2015-71 do CIM** - Contratação de Professor Substituto - Área: Sistemas de
162. Informação/CIM (Afastamento Pós-Graduação Prof. João Carlos de Oliveira Koglin). O
163. COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro, de abertura de Processo Seletivo
164. Simplificado para Contratação de Professor Substituto - 40h - Área: Sistemas de Informação
165. /CIM (Vaga: Afastamento pós-graduação prof. João Carlos de Oliveira Koglin), com
166. exigência de Mestrado. **Processo nº 23110.008240/2015-03 do CIM** - Contratação de
167. Professor Substituto - Área: Espanhol/CIM (Afastamento Pós-Graduação Prof. Javier Eduardo
168. Silveira Luzardo). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro, de abertura de
169. Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - 40h - Área: Letras-
170. Espanhol /CIM (Vaga: Afastamento pós-graduação prof. Javier Eduardo Silveira Luzardo),
171. com exigência de Graduação em Letras/Espanhol COM Mestrado em Letras ou Comunicação.
172. **Processo nº 23110.008572/2015-80 do CA** - Contratação de Professor Substituto - Área:
173. Desenho Técnico e Desenho Artístico/CA (Afastamento Pós-Graduação Prof.^a Estela Maris
174. Reinhardt Piedras). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de abertura
175. de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - 40h - Área:
176. Desenho Técnico e Desenho Artístico /CA (Vaga: Afastamento pós-graduação Prof.^a Estela
177. Maris Reinhardt Piedras), com exigência de Graduação em Artes Visuais COM Mestrado em
178. Artes Visuais ou Educação. **Processo nº 23110.008574/2015-79 do CA** - Contratação de
179. Professor Substituto - Área: Roteiro e Distribuição Audiovisual/CA (Afastamento Pós-
180. Graduação Prof.^a Cintia Langie Araujo). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho
181. Departamental, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor
182. Substituto - 40h - Área: Roteiro e Distribuição Audiovisual /CA (Vaga: Afastamento pós-
183. graduação Prof.^a Cintia Langie), com exigência de Mestrado em Cinema OU em Mestrado em
184. Comunicação OU Mestrado em Artes Visuais. **Processo nº 23110.008571/2015-35 do CA** -
185. Contratação de Professor Substituto - Área: Análise do Movimento, Prática e Composição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 35/2015 – FLS. 5 de 07

186. Dança/Curso de Dança/CA (Afastamento Pós-Graduação Prof.^a Alexandra Gonçalves Dias). O
187. COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de abertura de Processo Seletivo
188. Simplificado para Contratação de Professor Substituto - 40h - Área: Análise do Movimento,
189. Prática e Composição de Dança /CA (Vaga: Afastamento pós-graduação Prof.^a Alexandra
190. Gonçalves Dias), com exigência de Licenciatura em Dança ou Pedagogia da Arte com
191. habilitação em Dança ou Licenciatura Plena em Dança. **Processo nº 23110.008614/2015-82**
192. **da FE** - Contratação de Professor Substituto - Área: Enfermagem Hospitalar/Depto.
193. Enfermagem/FE (Afastamento Pós-Graduação Prof.^a Ruth Irmgart Bartschi Gabatz). O
194. COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de abertura de Processo Seletivo
195. Simplificado para Contratação de Professor Substituto - 40h - Área: Enfermagem Hospitalar
196. /Depto Enfermagem/FE (Vaga: Afastamento Pós-Graduação – Prof.^a Ruth Irmgart Bartschi
197. Gabatz, Prof.^a Simone Amestoy e Prof.^a Celmira Lange), com exigência de Graduação em
198. Enfermagem. **Processo nº 23110.008651/2015-91 da FE** - Contratação de Professor
199. Substituto - Área: Saúde Coletiva/Depto. Enfermagem/FE (Afastamento Pós-Graduação Prof.^a
200. Sidneia Tessmer Casarin). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de
201. abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - 40h -
202. Área: Saúde Coletiva/Depto Enfermagem/FE (Vaga: Afastamento Pós-Graduação Prof.^a
203. Sidneia Tessmer Casarin), com exigência de Graduação em Enfermagem. **Processo nº**
204. **23110.006562/2015-18 do CLC** - Concurso Público para a carreira de Docente do Magistério
205. Superior - 40h DE - Área: Tradução (Espanhol-Português)/Bac Letras Tradução Espanhol-
206. Português/CLC (Vaga: Edital 01/2015 - COCEPE). O COCEPE aprovou a solicitação do
207. Conselho do Centro, de abertura de Concurso Público para Magistério Superior na UFPel -
208. 40h DE - Área: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/CLC (Vaga: Edital 01/2015 -
209. COCEPE), com exigência de Graduação em Letras-Espanhol COM Doutorado em Letras:
210. Linguística Aplicada OU Estudos da Tradução, conforme formulário às fls. 16. **Processo nº**
211. **23110. 008745/2015-60 da FaE** - Contratação de Professor Substituto - Área: EBOPP -
212. Educação Brasileira: Organização e Políticas Públicas (Encargos docentes do Prof. Álvaro
213. Hypólito - Pró-Reitor de Graduação). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho
214. Departamental, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor
215. Substituto - 40h - Área: EBOPP – Educação Brasileira: Organização e Políticas Públicas
216. /Depto Ensino/FaE (Vaga: Encargos didáticos Prof. Álvaro Hypólito – Pró-Reitor de
217. Graduação), com exigência de Licenciatura COM Mestrado em Educação. **Processo nº 23110.**
218. **008742/2015-26 da FN** - Contratação de Professor Substituto - Área: Nutrição e Saúde
219. Pública/Depto Nutrição/FN (Licença maternidade Prof.^a Ludmila Correa Muniz e/ou Camila
220. Irigónhé Ramos). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de abertura
221. de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - 40h - Área:
222. Nutrição e Saúde Pública/Depto Nutrição/FN (Vaga: Licença maternidade da Prof.^a Ludmila
223. Correa Muniz e/ou Camila Irigónhé Ramos), com exigência de Graduação em Nutrição COM
224. Mestrado. **Item 08: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO –**
225. **CG.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho.
226. **Processo nº 23110.008570/2015-91 do CEng** - Solicitação de quebra de pré-requisito - Disc.:
227. Anatomia da Madeira - Acad. Caroline Pinho Vieira - Curso de Eng.Industrial
228. Madeireira/CEng. **Processo nº 23110.008573/2015-24 do CA** - Requerimento para
229. Trancamento Geral de Matrícula - Acad. Maria Inês Albernaz Rosenthal - Curso de
230. Bacharelado em Violino/CA. **Processo nº 23110.008244/2015-83 de Acadêmico** -
231. Trancamento geral de matrícula - 2015/02 - Administração (4520). **Processo nº**
232. **23110.008213/2015-22 de Acadêmico** - Solicitação de quebra de pré-requisito para as



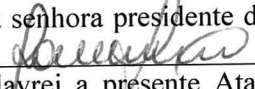
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 35/2015 – FLS. 6 de 07

233. disciplinas: Monografia em Administração (1700053) com pré-requisito: Pesquisa em
234. Administração II (1710070) e Administração Financeira (1700064) com pré-requisito:
235. Orçamento Empresarial (1700055). Aluno formando em 2016/1. **Processo nº**
236. **23110.005115/2015-33 de Acadêmicos** - Solicitação de oferta da disciplina "Farmacotécnica
237. e Cosmetologia II" em JAN/2016 OU quebra de pré-requisito - Acads.do Curso de
238. Farmácia/CCQFA. **Processo nº 23110.008652/2015-35 de Melissa Rabelo Velasques** -
239. Solicitação de quebra de pré-requisito - Disc.: Projeto em Teatro I - Acad. do Curso de Teatro
240. - Licenciatura/CA. **Item 09: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO**
241. **PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Processo nº 23110.007372/2015-18 da**
242. **FaMed** - Rogério da Silva Linhares – Alteração de Regime de Trabalho – 40h p/ 20h. O
243. COCEPE aprovou o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,
244. indeferindo a solicitação de redução de carga horária de 40 h DE, para 20h, do Professor
245. Rogério da Silva Linhares. **Processo nº 23110.007369/2015-96 da FaMed** - Nádia Spada
246. Fiori – Alteração de Regime de Trabalho – 40h p/ 20h. O COCEPE aprovou o parecer da
247. Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, indeferindo a solicitação de redução de
248. carga horária de 40 h DE, para 20h, da Professora Nádia Spada Fiorini. **Processo nº**
249. **23110.008087/2015-14 do CIM** - Daniel Duarte Flora Carvalho – Afastamento para
250. Doutorado – Stellenbosch University/África do Sul. O COCEPE aprovou o parecer da
251. Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, favorável à solicitação de afastamento do
252. Professor Daniel Duarte Flora Carvalho, para cursar Doutorado na Stellenbosch University –
253. África do Sul, no período de 01/02/2016 a 30/06/2017. **Processo nº 23110.007496/2015-95 da**
254. **FE** - Ana Cláudia Garcia Vieira - Afastamento para Pós-Doutorado – University of Ottawa. O
255. COCEPE aprovou o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, favorável
256. à solicitação de afastamento da Professora Ana Cláudia Garcia Vieira, para cursar Pós-
257. Doutorado na University of Ottawa - Canadá, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017.
258. **Processo nº 23110.008046/2015-10 do CIM** - João Carlos de Oliveira Koglin - Afastamento
259. para Doutorado – UCPel. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Permanente de Pessoal
260. Docente – CPPD, favorável à solicitação de afastamento do Professor João Carlos de Oliveira
261. Koglin, para cursar Doutorado na Universidade Católica de Pelotas, no período de 01/03/2016
262. a 30/06/2017. **Processo nº 23110.008982/2012-88 do CA** - Germano Gastal Mayer -
263. Prorrogação de Afastamento para Doutorado – Texas Tech University/Lubbock/EUA. O
264. COCEPE aprovou o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, favorável
265. à solicitação de prorrogação de afastamento do Professor Germano Gastal Mayer, para
266. concluir Doutorado em Lubbock – Texas/Estados Unidos, no período de 29/02/2016 a
267. 28/02/2017. Dando seguimento à pauta, a senhora presidente passou à análise do **Item 02:**
268. **RELATÓRIO CGU**. A senhora presidente solicitou ao conselheiro Luís Isaías que relatasse o
269. relatório. Após várias manifestações, ficou definido que iriam fazer análise de cada um dos
270. contratos e depois fariam o encaminhamento. Em relação ao item 3 do relatório, o Conselho já
271. havia executado uma ação no sentido de provocar as pessoas a passar para o Regime de
272. Dedicção Exclusiva. Para as que ainda não estavam neste regime, iriam fazer proposta de
273. Resolução do Plano de Trabalho e sobre o que era excepcionalidade. Sobre o item 4 do
274. relatório, iriam referendar a carga oraria mínima de oito horas e máxima de doze para os
275. docentes que trabalham em regime de vinte horas e vinte horas para os que trabalham em
276. regime de quarenta horas, conforme Art. 10 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987. Para
277. darem continuidade a este assunto, ficou agendada reunião para o dia dezoito de fevereiro de
278. dois mil e dezesseis. Para o ano seguinte, ficou agendada a primeira reunião para o dia vinte e
279. oito de janeiro, quando seriam convidados Diretores da Faculdade de Direito e de Medicina.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 35/2015 – FLS. 7 de 07

280. **Item 10: EXTRA PAUTA: 1) Processo nº 23110.008610/2015-02** - Recurso contra a não
281. homologação da inscrição do candidato Murian dos Reis Ribeiro - Processo nº
282. 23110.005852/2015-36 - Edital nº 71/2015. O COCEPE deliberou acatar o recurso do
283. candidato Murian dos Reis Ribeiro contra não homologação de sua inscrição no Processo nº
284. 23110.005852/2015-36 - Edital nº 71/2015. **2) Processo nº 23110.004546/2015-82** -
285. Contratação de Professor Substituto - Área: Educação Musical/Curso de Música-Lic./CA
286. (Afastamento Pós-Graduação Prof.ª Lélia Negrini Diniz). O COCEPE deliberou encaminhar o
287. presente processo ao conselheiro Álvaro Luiz Moreira Hypólito, para análise e parecer. **3)**
288. **Processo nº 23110.007467/2015-23** - Recurso para revisão da Prova de Títulos - Proc. nº
289. 23110.004546/2015-82 - Contratação de Professor Substituto - Área: Educação Musical /
290. Curso de Música-Lic./CA - Vitor Hugo Rodrigues Manzke. O COCEPE deliberou encaminhar
291. o presente processo ao conselheiro Álvaro Luiz Moreira Hypólito, para análise e parecer. **4)**
292. **Processo nº 23110. 007511/2015-03** - Recurso contra avaliação de títulos pela Banca
293. Examinadora do Processo nº 23110.004546/2015-82 - Edital nº 61/2015. O COCEPE
294. deliberou encaminhar o presente processo ao conselheiro Álvaro Luiz Moreira Hypólito, para
295. análise e parecer. **5) Processo nº 23110. 005796/2015-30 de Kátia dos Santos Pereira** -
296. Solicitação de providências referentes à situação de desrespeito quando do pedido de Atestado
297. de presença no evento "VII Seminário Internacional Pensamento Crítico". O Conselho
298. deliberou analisar este processo na reunião de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis.
299. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e
300. quarenta minutos e eu,  Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária
301. dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente
302. assinada pelo senhor presidente.

